



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 398/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Pamela Carolina Fátima Nascimento, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 3691, em 10.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Pamela Carolina Fátima Nascimento, ocupante do cargo de Coordenadora do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições, no período de 14.08.2023 a 12.09.2023 (Gozo: de 14.08.2023 a 18.08.2023 e de 02.01.2023 a 16.01.2023) 10 dias de pecúnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de agosto de 2023. _____
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.